



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 383/78

PONTO FACULTATIVO

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso/ de suas atribuições legais,

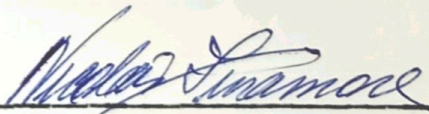
D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 6 e 07/²⁷ do corrente mês, segunda e terça-feira de Carnaval.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE FEVEREIRO DE 1.978




NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



DENIS FINAMORE

Secretário